



Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

PORTARIA N.º 1.857, DE 30 DE OUTUBRO DE 2007.

CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **PAULO ROBERTO RODRIGUES DA SILVA**, titular do cargo de provimento efetivo de VIGIA, licença por 15 (quinze) dias, para tratamento de saúde, a partir da data de 28 de outubro 2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 28/10/2007.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 30 de outubro de 2007.

ORVANIR PEDRO BOSCHETTI
Presidente da Câmara

PUBLICADO

Em 31/10/2007

Dei
Departamento Legislativo